



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## PROJETO DE LEI Nº 031/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA**, e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 345.000,00** (trezentos e quarenta e cinco mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Municipal nº 2517/2016, de 25 de novembro de 2016, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2017, e dá outras providências”, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006.3.3.90.39 – Ficha nº 028	R\$ 75.000,00
02.02	28.846.0004.0001 3.3.90.91 – Ficha nº 040	R\$ 20.000,00
02.07	12.361.0011.2018 3.3.90.30 – Ficha nº 145	R\$ 40.000,00
02.07	12.361.0011.2019 3.3.90.30 – Ficha nº 158	R\$ 45.000,00
02.07	12.361.0011.2019 3.3.90.30 – Ficha nº 159	R\$ 40.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 297	R\$ 40.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 298	R\$ 40.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.3.90.30 – Ficha nº 447	R\$ 10.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.3.90.30 – Ficha nº 449	R\$ 10.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.3.90.39 – Ficha nº 454	R\$ 15.000,00
02.16	08.244.0026.2062 3.3.90.32 – Ficha nº 483	R\$ 10.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 345.000,00</b>

**Art. 2º**- Os Créditos a serem abertos por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias do orçamento de 2017, abaixo discriminadas, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	28.846.0003.2009 3.1.90.03 – Ficha nº 038	R\$ 50.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.39 – Ficha nº 070	R\$ 10.000,00
02.07	12.361.0011.2018 3.3.90.30 – Ficha nº 144	R\$ 30.000,00
02.07	12.366.0011.2023 3.1.90.11 – Ficha nº 201	R\$ 10.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 296	R\$ 30.000,00
02.13	10.301.0019.2013 3.3.50.43 – Ficha nº 343	R\$ 7.000,00
02.13	10.301.0019.2013 3.3.90.39 – Ficha nº 344	R\$ 20.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 – Ficha nº 359	R\$ 40.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 – Ficha nº 361	R\$ 100.000,00
02.13	10.301.0019.2049 3.3.90.14 – Ficha nº 366	R\$ 20.000,00
02.13	10.303.0021.2052 3.3.90.30 – Ficha nº 404	R\$ 20.000,00
02.17	18.541.0027.1003 4.4.90.51 – Ficha nº 496	R\$ 8.000,00
<b>Total dos Recursos.....</b>		<b>R\$ 345.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 01 de dezembro de 2017.

  
VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 031/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadores**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 031/2017, de 01 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar na lei orçamentária de 2017 do Município de Catiguá e dá outras providências".

A autorização contida no referido projeto possibilita ajustar dotações com insuficiência de recursos orçamentários, de manutenção, destinadas ao atendimento de despesas de caráter continuado.

Diante do exposto, após a devida análise, solicitamos tramitação em regime de urgência e aprovação desse importante projeto de lei para o Município, renovando, nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 01 de dezembro de 2017.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal